

PORTARIA Nº 23/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<https://portal.transparencia.municipal.gov.br/portal/transparencia/municipal/download/1-20220512111959.pdf>
 assinado por: idUser-78

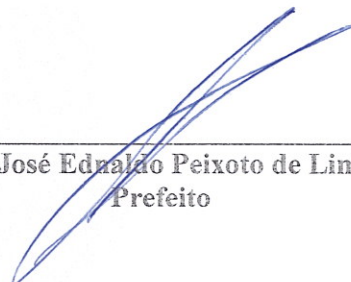
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Jucati Patricia Morais Juvino	Auxiliar Administrativo	Assistência	01/02/2022
Ailton Candido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços Públicos	01/02/2022
Inaldo Rodrigues de Lima	Auxiliar Administrativo	Meio Ambiente	01/02/2022
Luiza Pricila Aciole Santos	Auxiliar Administrativo	Educação	01/02/2022
Cesar Santana do Amaral	Engenheiro	Serviços Públicos	01/02/2022
Maria Aparecida Araujo Torres	Aux. Serviços Educacionais	Educação	01/02/2022
Thaíla Leite Alves	Aux. Serviços Educacionais	Educação	01/02/2022
Linicius Antalles de Oliveira Pontes	Aux. Serviços Educacionais	Educação	01/02/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.


 José Edraldo Peixoto de Lima
 Prefeito

